



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2023	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2023	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2023

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Direito da Criança - CMDCA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Taguatinga - TO, para biênio 2023/2025 conforme segue a relação abaixo.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO -Titular;

JULIANA REGINO COSTA - Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

KELLY VERÔNICA RIBEIRO GONÇALVES -Titular

YARA DIAS ALMEIDA - Suplente

III- Representante da Secretaria Municipal de Obras

RAFAEL AIRES MENDES QUEIROZ -TITULAR;

SUAMI JOSE DOS SANTOS- SUPLENTE.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação

MARLY MARTINS RODRIGUES -TITULAR

MARIA CELIA BISPO DE DEUS - SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da APAE

CHARLLA RAMALHO NOLETO - Titular.

ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Suplente;

II - Representantes da Associação das Pastorais Religiosas

THAINAN ALMEIDA RODRIGUES - TITULAR

DINÉLIA DE SOUZA NASCIMENTO ROCHA - SUPLENTE;

III - Representantes da Associação Comunitária de Bairros Setor Industrial



ALEX FERREIRA LIMA - TITULAR;

**BRUNO URCINO DE OLIVEIRA - DECRETA:
SUPLENTE.**

**IV - Representantes da Associação de Capoeira
Taguá Arte e Ginga**

JOSE EDUARDO OLIVEIRA MARTINS- TITULAR

JAIR BRITO RODRIGUES - SUPLENTE

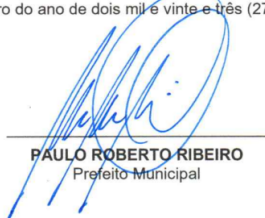
**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
do dia 24.02.2023.**

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27.02.2023).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº. 65/2021.

**Art. 2º - A servidora IRÍS VÂNIA FERREIRA DA
CUNHA, matrícula nº 114282, retornará a sua
secretaria de origem, Secretaria Municipal de
Finanças, a partir de 01.03.2023.**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, ficam revogadas as disposições em
contrário.**

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, a um dia do mês de Março de dois mil e vinte e três (01.03.2023).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2023

**Revoga Decreto nº 65/2021 e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do
Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere as
Constituições da República e a do Estado do
Tocantins, e:**

